



PORTARIA N.º 300/2026

de 12 de junho de 2026

*Dispõe sobre alteração da carga horária de trabalho do servidor da Secretaria de Municipal de Educação.*

*João Salomão Pimenta, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

CONSIDERANDO o disposto no § 6º do artigo 27 da lei Municipal nº 747/2008 de 22 de fevereiro de 2008, que dispões sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Vila Rica;

CONSIDERANDO o requerimento constante do processo de justificativa e solicitação do Exmo. Secretário de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar temporariamente a carga horária de trabalho do servidor Wanderlei da Cruz Lima, matrícula 5392, lotado no cargo de PROFESSOR V a VIII de 30 para 36 (trinta e seis) horas semanais.

Parágrafo único – as horas excedentes serão executadas sendo 03 horas na Escola Municipal Professora Ilma Valadares de Aragão e 03 horas na Escola Municipal Alair Alvares Fernandes.

Art. 2º – Em decorrência a majoração da carga horária, serão pagas as horas majoradas tomando como base para o cálculo o vencimento inicial do referido servidor.

Art. 3º – – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de junho de 2026 vigorando até 18 de dezembro de 2026, quando, nos termos do §2 do art. 30 da Lei Municipal 750/2008, será suspensa a aplicação do percentual descrito no art. 2º desta.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 087/2026.

**CUMPRASE**

Gabinete do Prefeito Municipal.

*João Salomão Pimenta*  
*Prefeito Municipal*  
Gestão 2025–2028

PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista, CEP: 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br) e-mail: [gabinete@vilarica.mt.gov.br](mailto:gabinete@vilarica.mt.gov.br)